



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0277 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 14 de março de 2024 - Página 1/4

Processo Administrativo nº 04/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 04/2024, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024**, tendo como objeto a contratação do IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85, pelo valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), objetivando a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de servidoras do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso a ser realizado nos dias 14/03/2024 e 15/03/2024 na cidade de Francisco Beltrão/PR, sob a ótica do tema “O Processo Legislativo Municipal com ênfase na Lei de Fixação de Subsídio para o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores”.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 13 de março de 2024.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0277 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 14 de março de 2024 - Página 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 07/2024

Fica autorizada a Diretora da Câmara **IRES STECANELLA**, portadora do CPF 487.103.699-53, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.094,52 (um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a duas diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Francisco Beltrão - PR para participar do curso com o tema: "O Processo Legislativo Municipal com ênfase na Lei de Fixação de subsídio para Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, promovido pela IGAM PR Capacitação, nos dias 14 e 15/03/2024.

Mariópolis em 13 de março de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ata Mesa - 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 13/03/2024

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão
ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0277 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 14 de março de 2024 - Página 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 08/2024

Fica autorizada a Assessora de Comunicação **JULIA MARTINELLO TERRES**, portadora do CPF nº 108.163.069-82, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.094,52 (um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a duas diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Francisco Beltrão - PR para participar do curso com o tema: "O Processo Legislativo Municipal com ênfase na Lei de Fixação de subsídio para Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, promovido pela IGAM PR Capacitação, nos dias 14 e 15/03/2024.

Mariópolis em 13 de março de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Ad. Mensa - 03/2024
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo.
Data: 13/03/2024
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão
ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0277 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 14 de março de 2024 - Página 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 09/2024

Fica autorizada a Procuradora **JOSIANE PAULA CORREA CATTANI**, portadora do CPF nº 031.070.209-74, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.094,52 (um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a duas diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Francisco Beltrão - PR para participar do curso com o tema: "O Processo Legislativo Municipal com ênfase na Lei de Fixação de subsídio para Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, promovido pela IGAM PR Capacitação, nos dias 14 e 15/03/2024.

Mariópolis em 13 de março de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ata Mesa - 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo.

Data: 13/03/2024

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão
ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.